

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no **Inciso I do art. 191 c/c o art. 192 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, **solicitar que seja encaminhada a presente REQUERIMENTO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira, ao Francisco de Assis de Souza Júnior Secretaria Municipal de Fazenda e ao Diretor do DEMUTTRAN, Sr. Genir Carneiro**, considerando a competência administrativa do referido órgão, **solicitar informações detalhadas sobre arrecadação e destinação de recursos provenientes de multas, infrações de trânsito e área azul no município de Muriaé.**

Considerando que o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DEMUTTRAN) desempenha papel fundamental na organização, fiscalização e segurança do tráfego urbano em Muriaé;

Considerando que os valores arrecadados por meio de multas de trânsito, infrações e receitas advindas da área azul representam importante fonte de recursos para o município e devem ser aplicados, conforme prevê o Código de Trânsito Brasileiro, exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito;

Considerando ainda a importância de se garantir transparência na gestão pública e na utilização dos recursos oriundos de autuações e da exploração de vagas rotativas;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado o Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DEMUTTRAN) e, se necessário, a Secretaria Municipal de Fazenda, solicitando o encaminhamento das seguintes informações:

1. O percentual do orçamento municipal destinado ao DEMUTTRAN no exercício de 2024 e o previsto para 2025;

2. O valor total arrecadado com multas e infrações de trânsito nos anos de 2023, 2024 e o acumulado até o momento de 2025;

3. O valor total arrecadado com a cobrança de área azul no mesmo período (2023, 2024 e 2025);

4. O montante efetivamente repassado ao município referente às receitas de multas e área azul, discriminando valores líquidos após deduções de contratos ou convênios;

5. O destino dos recursos arrecadados, especificando as despesas realizadas com:

- Sinalização viária e manutenção de semáforos;
- Educação para o trânsito;
- Fiscalização e operações de ordenamento urbano;
- Custos administrativos do DEMUTRAN;

6. Caso exista contrato, convênio ou terceirização envolvendo a operação da área azul, informar:

- A empresa responsável;
- O percentual de repasse para o município;
- A vigência do contrato e suas condições.

A presente solicitação tem como objetivo assegurar transparência, controle social e eficiência na aplicação dos recursos públicos, especialmente em um setor que impacta diretamente a mobilidade urbana, o trânsito e a qualidade de vida dos cidadãos muriaeenses.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de outubro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB